

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 101-2/2023 CIGM

INTERESSADO: CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA.

CONTRATADA: FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.350.805/0001-01.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2023-015

FINALIDADE: ANALISE E PARECER QUANTO AO PROCESSO DE TERMO ADITIVO/ ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ PRAZO/ APOSTILAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

OBJETIVO DO CONTRATO Nº 20230347:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI 195/2022- LEI PAULO GUSTAVO (de acordo com o Art. 18 do decreto 11.523/2023, que regulamenta a mesma).

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta procuradoria o termo aditivo ao contrato nº 20230347/ PMMR, para emissão de parecer.

Os objetos a baixo listados encontram fundamentos no art. 57, inciso II, bem como também no §8º do art. 65 da lei nº 8.666/93. Entrando em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, extinguindo-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

OBJETO:

A ALTERAÇÃO DE CONTRATO/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ APOSTILAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

(**ONDE SE- LÊ:** exercício 2023 atividade 2001.041220003.2.064 gestão de secretaria munic. De cultura, esporte e lazer, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99. **LEIA-SE:** exercício 2023 atividade 2001.13.392.0010.2.069 manutenção LC 195/22- LPG- Lei Paulo Gustavo, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99).

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização do termo de aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, representado pela Sr.ª JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, (na qualidade de ordenadora de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato e apostilamento de dotação orçamentaria.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 31 de agosto de 2023.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022